



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura
Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

Paracatu-Açu, 03 de junho de 2022.

Ofício nº65/2022

Prezado Senhor,

CARTA MUNICIPAL, QD

PARACATU-AÇU

CEP 11930-000

Assinado em: 08/06/22

Assinado: 16-07

Em resposta ao ofício de nº 076/2022 PCM, informo as solicitações do requerimento 024/2022 do Senhor Rodrigo Claudionor Mendes Vereador deste Município.

1, Quantas crianças são atendidas mensalmente no Berçário, no Maternal I e no Maternal II ?

R, Até a presente data total de 87 crianças:

Berçario I: 10 crianças (2 adultos responsáveis)

Berçario II: 18 crianças (3 adultos responsáveis)

Maternal I: 29 crianças (em 2 turmas -2 professoras) e no período diverso com 2 adutos.

Maternal II: 30 crianças (em 2 turmas – 2 professoras) e no período diverso com 2 adultos.

2, Informe a quantidade e iniciais dos nomes da lista de espera para atendimento na creche, separado por berçário, maternal I e maternal II.

Lista de espera:

Berçario I: 02 crianças

Berçario II: 0

Maternal I: 05 crianças

Maternal II: 0

Carta em 10/06/22

Leitura em Plenário

A. quivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• A Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

3, Quantos servidores trabalham na Creche? Separado por nome, cargo, função e horário de Trabalho.

Nome	Cargo	Carga horária Semanal	Insalubridade/ Grau
Alaide Almeida Teixeira	Auxiliar de Serviços Infantis	40 horas(7h as 12h – 13h as 16h)	-
Aline Katelin Kateline de Medeiros Vital	Auxiliar de Serviços Infantis	40 horas(7:15 as 11:00 – 12h as 16:15)	-
Cleide de Fátima Cugler Pinto	Coordenadora de Creche	40 horas (7h as 12:30 – 14h as 16:30)	-
Creuza Leme de Pontes Mariano	Auxiliar de Serviços Infantis	40 horas(7:15 as 12:30 – 13:30 as 16:15)	-
Daniela Cristina de Oliveira	Servente	40 horas(7h as 12:30 – 13:45 as 16:15)	40%
Delmo Dias	Vice Diretor	40 horas(das 7h as 11:30 – 13h as 16:30)	-
Edneuza de Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40 horas(7h as 12::30 – 13:30 as 16h)	-
Elisangela Barbosa Bueno de Almeida	Professora de Educação Infantil	30 horas(disposição de horário em anexo)	-



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

Fátima Soares de Sales Oliveira	Professora de Creche	40 horas((disposição de horario em anexo)	-
Francine Angelo Alvarenga	Auxiliar de Serviços Infantis	40 horas(7:30 as 12h – 13h as 16:30)	-
Ivete Maria Ramalho Mariano	Servente	40 horas(7h as 11:30 – 13h as 16:30)	40%
Jucielli de Lima Oliveira	Professora Educação Infantil	30 horas(dispo sição de horário em anexo)	-
Marili Alves da Veiga	Auxiliar de Serviços Infantis	40 horas(7h as 11:30 – 12:30 as 16h)	-
Marli Kuznierz	Auxiliar de Serviços Infantis	40 horas(7h as 12h – 13h as 16h)	-
Sonia Marise de Ramos Szott	Monitor de Creche	40 horas(7h as 13h – 14h as 16h)	-
Valdenise Cristina de souza Lima	Professora de Educação Infantil	30 horas(disposição de horário em anexo)	-

Contamos também com 08 (oito) funcionárias da frente de trabalho que auxiliam nas atividades que lhes possam ser de competência.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

4, Quem prescreve e aplica os medicamentos nas crianças? Se caso não for encontrado a pessoa que faz a medicação? Qual o procedimento para que a criança seja medicada?

R, Quem prescreve qualquer tipo de medicamento para as crianças que freqüentam a creche tem que ser o médico identificado na receita, e quem ministra os medicamentos (via oral), em horário de creche, nas crianças liberadas pelo médico para frequentá-la, são as funcionárias, mediante receita e autorização dos pais ou responsáveis legais nos horários informados.

5, Quando será disponibilizado uniforme a todos os servidores da creche? Informe o prazo;

R, Pelos procedimentos tomados para a aquisição de uniformes, a previsão é que seja dentro desse semestre.

6, Qual a data da última reunião de pais que a Diretora da Educação esteve presente?

R, Última reunião de pais de 2021: 03/11/2021
Primeira reunião de pais 2022: 04/02/2022

7, Qual a data da última reunião que a Diretora de Educação realizou com os servidores para debater questões internas da creche? Se não ocorreu de 01/2021 até essa data, justifique;

R, A Creche tem uma equipe, dentre ela sempre teve um Gestor , e essas questões internas só vem para o Departamento se necessárias.

8, Quando exatamente serão retirados os botijões de gás P13 de dentro da escola que fique ao lado do berçário e substituído pelos botijões P45 com válvula de segurança, abrigando em um local seguro ao lado externo da cozinha?

R, No Departamento de Obras está em andamento o Projeto de AVCB nos prédios públicos Municipais e consequentemente adequações no sistema de gás.



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

9, Quando exatamente serão instaladas telas contra mosquitos nas janelas?

R, o mais breve possível.

10, Quando exatamente serão contratados novos servidores (babás,de Creche e auxiliar de serviços Infantis) e professores e qual a quantidade? Caso a resposta seja negativa, justifique;

R, Para o número atual de crianças, o quadro existente está de acordo com a Legislação vigente.

11, Quando será substituído o extintor que está fora de validade? Informe o prazo;

R, Já foi substituído.

12, Quando será realizado o conserto de todos os ventiladores? Informe o prazo;

R, O funcionário está ciente, já solicitou material para reparos e será feita a manutenção.

13, Quando será exatamente dado a manutenção do telhado para evitar que continue pingando dentro das salas? Informe o prazo;

R, Esperando um período adequado (recesso) para minimizar os transtornos aos pais que necessitam da Creche.

14, Existe algum planejamento para ampliar as salas da creche, para ter um melhor atendimento considerando que em uma única sala chega a comportar aproximadamente 40 crianças aos cuidados de apenas um adulto? Se não justifique;

R, Não procede esse número de crianças aos cuidados de somente um adulto, pois na ausência de um servidor mesmo quando não comunicado com antecedência, o Departamento toma as devidas providências substituindo esse funcionário ou a coordenadora faz os remanejamentos possíveis.



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro – (0**13) 3856-2148 – CEP 11930-000

15, Quando exatamente serão construídas novas salas para os professores ministrarem suas aulas? Caso a resposta seja negativa, justifique;

R, Para os alunos matriculados as salas são suficientes. A Administração em convênio com o Estado está trabalhando para se ter uma nova creche nos padrões atuais, portanto, oportunizar mais vagas.

16, Qual a última data que o profissional de Segurança do Trabalho realizou vistoria na Creche?

R, Esse profissional esteve na creche no ano de 2016 e posteriormente mais dois peritos estiveram presente por solicitação de funcionários, via judicial.

17, Quando foi realizado a última manutenção de energia do prédio?

R, Em 2019. Porém, a manutenção é rotina em estabelecimentos de atendimentos contínuos e o profissional é solicitado sempre que necessário.

18, É possível fazer a instalação de câmeras de vigilância no circuito interno e externo? Caso a resposta seja positiva, informe o prazo, caso seja negativa, justifique;

R, Esta em projeto da Administração mas sem um prazo definido.

19, É possível a construção um parque na área externa? Caso a resposta seja positiva, informe o prazo, caso seja negativa, justifique;

R, Será realizado na nova construção que está conveniada com o Governo do Estado.

20, É possível murar a creche? Caso a resposta seja positiva, informe o prazo, caso seja negativa, justifique;

R, Todas as ações que visem a segurança das crianças serão realizadas enquanto não se conclua a nova construção, porém, não tenho prazo definido.



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura
Av Dr Carlos Botelho, 84 - Centro - (0**13) 3856-2148 - CEP 11930-000

21, É possível realizar a troca de cuba de banho das crianças por uma mais anatômica? Se sim, informe o prazo, se não, justifique;

R, As cubas existentes são padronizadas e foram colocadas em substituição as antigas consideradas inadequadas. Mas será apreciado a possível substituição no banheiro onde as funcionárias não se adaptaram com a troca.

22, É possível fazer a troca do registro dos chuveiros da cuba para a lateral da parede e deixar mais alto o chuveiro? Pois da forma que está sempre molhando a roupa das servidoras e existem crianças grandes que ao tomar banho encostam a cabeça no chuveiro? Se sim, informe o prazo, se não, justifique;

R, Foi adquirido aventais impermeáveis e os chuveiros foram substituídos por um modelo anatômico.

23, Quais dos servidores recebem insalubridade qual o seu grau? Informe os servidores que não recebem insalubridade, justificando;

R, Resposta na '3'. Quanto aos que não recebem, a justificativa é que de acordo com o perito, o serviço desempenhado não é considerado insalubre.

24, Cópia da ficha financeira do ano de 2021 dos servidores da Creche da Vila São João;

R, Ficha Financeira em anexo.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA ALAÍDES CALDEIRA SALES
Diretora do Deptº de
Educação e Cultura

Ilmo. Sr.
Delmar Djalma Simões Junior
Presidente da Câmara Municipal
PARAQUERA-AÇU/SP